

ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

PROJETO DE LEI:

108/2010



Fis: Nº 01
Proc: Nº 1831/2010

Dispões Sobre: "A Instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde bem estar e longevidade aos idosos, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a instalar equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar aos idosos melhor qualidade de vida bem estar e longevidade, evitando e reduzindo o envelhecimento físico.

Art. 2º - Os equipamentos mencionado no artigo anterior, deverão proporcionar aos idosos benefícios, tais como:

- I - força muscular;
- II - Equilíbrio;
- IV - mobilidade;
- V - fortalecimento das articulações;
- VI - coordenação motora.

Art. 3º - Os equipamentos deverão ser instalados preferencialmente nos parques, praças, clubes esportivos municipais,

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

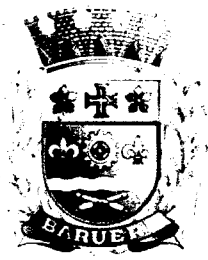
Plenário Wagih Salles Nemer, 18 de outubro de 2010.

Agnerio Neri Ferreira
Prof. Agnerio Neri Ferreira
Vereador

16:50 18/10/2010 002962 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fis: Nº 02
Proc: Nº 1831/2010

JUSTIFICATIVA

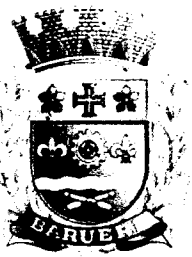
Justifico a presente propositura, considerando que este projeto vem de encontro ao anseio da população, principalmente de terceira idade, e este projeto estabelece a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para proporcionar mais saúde e longevidade aos idosos, onde esses equipamentos trarão a possibilidade de desenvolvimento da força muscular, mais agilidade, mobilidade, fortalecimento das articulações, entre outros esforços benéficos aos idosos, e ao mesmo tempo lazer e bem estar.

O envelhecimento populacional é diagnosticado por estatística mundial e vem ocorrendo nos últimos trinta anos. No Brasil, segundo projeção estatística da Organização Mundial da Saúde, entre 1950 e 2025 a população de idosos crescerá dezesseis vezes contra cinco da população total. A proporção de idosos passará de 7,5% em 1991 para cerca de 15% em 2025, que é a mesma proporção dos países europeus. Com esse aumento o Brasil estará, em termos absolutos com a sexta população de idosos do mundo. No processo de envelhecimento, a manutenção do corpo em atividade é fundamental para conservar as funções vitais em bom funcionamento. A estimulação corporal favorece o melhor desempenho das atividades rotineiras. As pessoas de idade avançada ao praticarem atividades físicas com regularidade e sob orientação médica, quando comparadas as de vida ociosa, mostram melhor adaptação orgânica aos esforços físicos, além de maior resistência às doenças e ao estresse emocional e ambiental. Isto pode ser percebido conforme os estudos que vem sendo realizados pelos profissionais e acadêmicos no Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina.

Com o envelhecimento humano a força muscular localizada tende a ser diminuída. Segunda Shephard (1997) esta ocorre devido a diminuição da massa muscular magra. Aoyagi e Shephad (1992) destacam que esta diminuição da massa ocorre devido ao declínio do número de fibras e/ou redução na área de seção transversa. Além da perda da força muscular, a habilidade do músculo para exercer força rapidamente (potência), também diminui com a idade. A potência muscular é uma habilidade vital e pode servir como um mecanismo protetor na queda, uma das causas mais frequentes de lesões nos idosos, além de ser importante par o desempenho das atividades diárias.

Sendo assim, os idosos necessitam de equipamentos para estar voltados para os seguintes exercícios:

- 1) - Exercitar o equilíbrio e movimentação de membros superiores e inferiores;
- 2) - Exercitar a coordenação motora dos membros superiores e inferiores, articulações dos quadris, joelhos e cotovelos;



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

Fls: Nº 03
Proc: Nº 1631/2010

- 3) - Fortalecimento das musculaturas dos braços e pernas;
- 4) - Exercitar a mobilidade dos ombros e cotovelos;
- 5) - Exercitar os músculos dos membros superiores e peitorais;
- 6) - Exercícios de alongamentos musculares.

Portanto como a força física muscular na pessoa idosa deve ser desenvolvida para melhorar sua condição de vida e os equipamentos apropriados para tanto e devidamente instalados, proporcionarão mais saúde e longevidade para uma população que cresce dia a dia no mundo.

Esse projeto de lei merece atenção da municipalidade com referência às praticas de exercícios pelos idosos em equipamentos apropriados para tanto.

Câmara Municipal de Barueri

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 19/10/2010

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal

Em 19/10/2010

Presidente

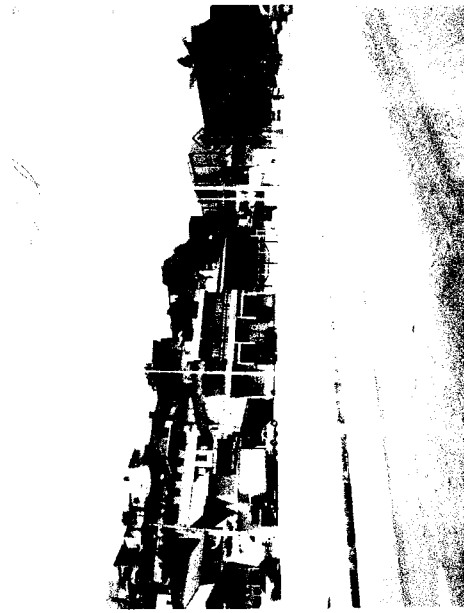
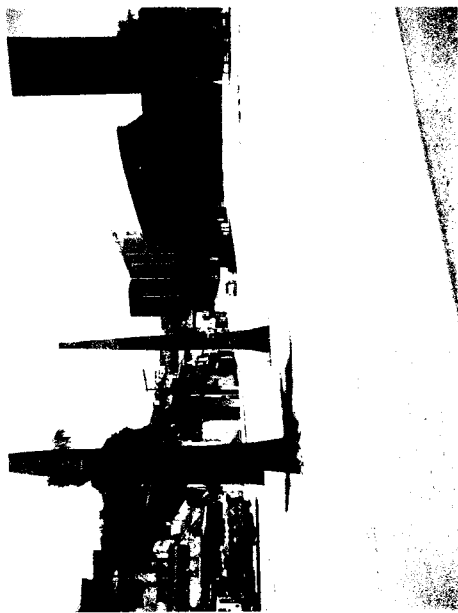
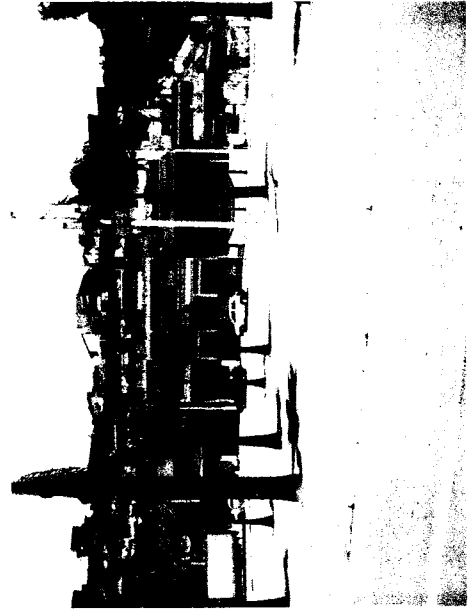
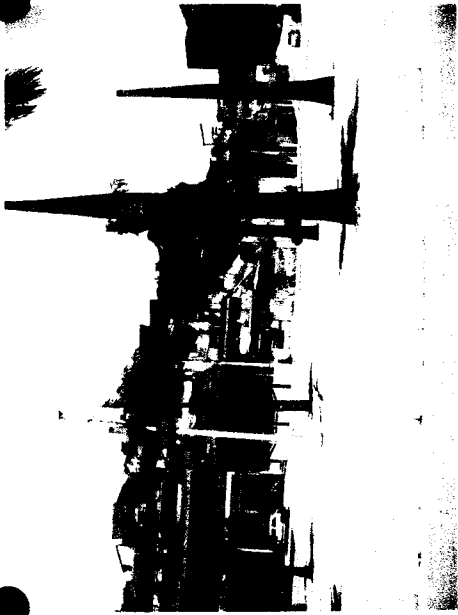
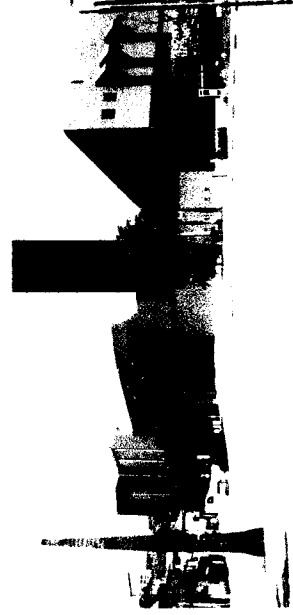
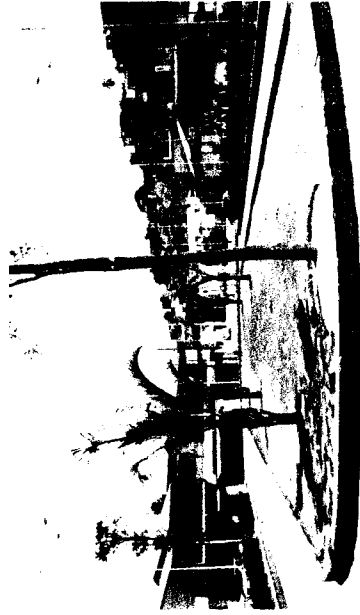
Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única sessão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

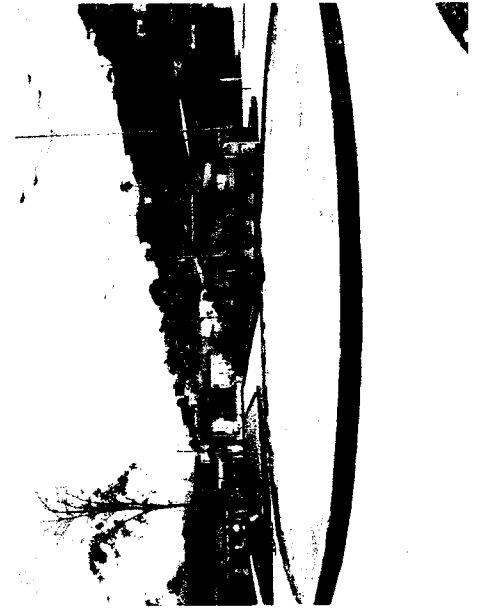
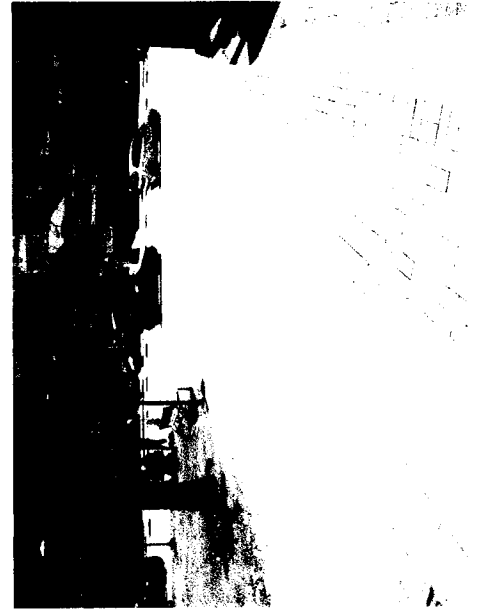
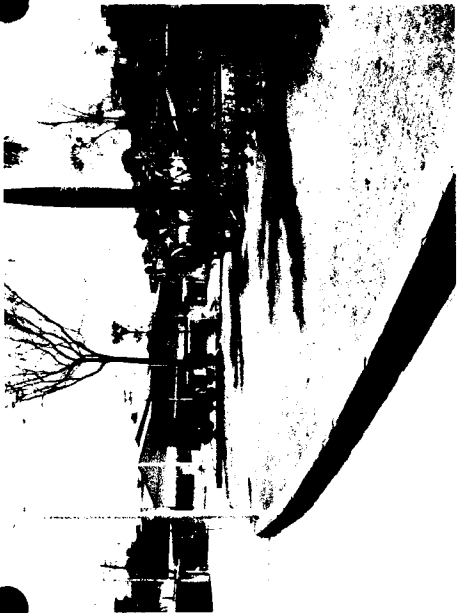
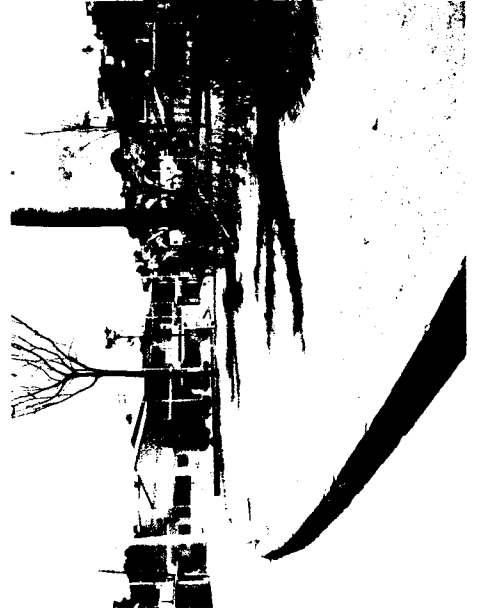
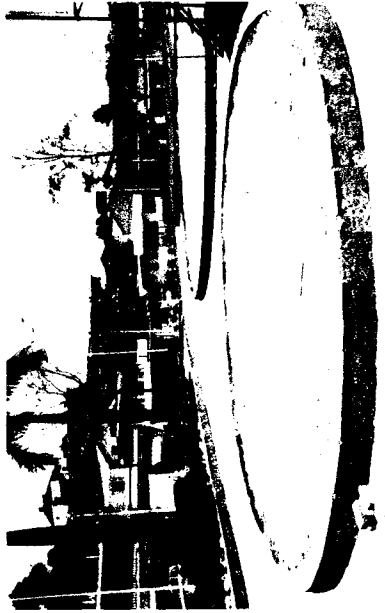
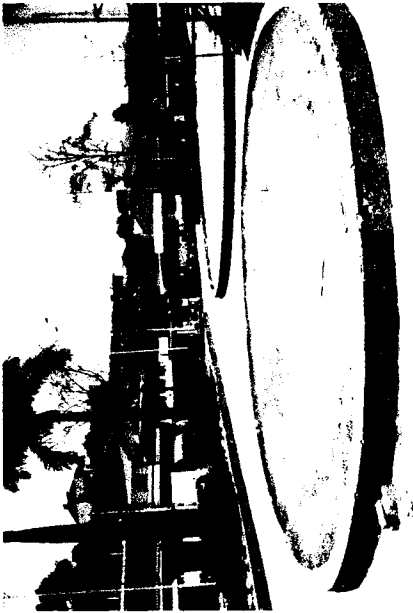
Em 23/11/2010

Presidente

Fis: N° 04
Proc: N° 1631/2010



Fls: N° 05
Prcc: N° 1831/2010



Fis: N° 06
Proc: N° 1631/2010

